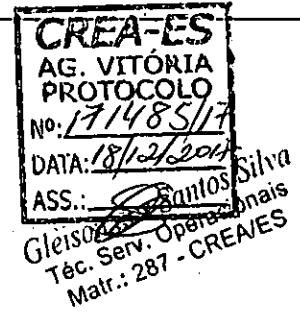

Enc: Pedido de anulação Petição e Provas em Anexo

Jorge Luiz <seminarionacional@hotmail.com>
Para: Comissão Eleitoral <comissaoeleitoral@creaes.org.br>

17 de dezembro de 2017 18:03

De: Jorge Luiz <seminarionacional@hotmail.com>
Enviado: domingo, 17 de dezembro de 2017 18:00
Para: eleicoes@confea.org.br; cef@confea.org.br
Assunto: Enc: Pedido de anulação Petição e Provas em Anexo

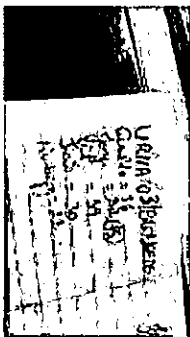


De: danilo moreira <danilo_mguimaraes@hotmail.com>
Enviado: domingo, 17 de dezembro de 2017 17:58
Para: Jorge Luiz Boca
Assunto: Pedido de anulação Petição e Provas em Anexo

30 anexos




thumbnail_IMG-20171217-WA0012.jpg
51K



thumbnail_IMG-20171217-WA0013.jpg
63K

 Scan0009.pdf
422K

 Scan0010.pdf
736K

 Scan0011.pdf
453K

-  **Scan0012.pdf**
267K
-  **Scan0013.pdf**
455K
-  **Scan0014.pdf**
130K
-  **Scan0015.pdf**
135K
-  **Scan0016.pdf**
338K
-  **Scan0017.pdf**
482K
-  **Scan0018.pdf**
602K
-  **Scan0019.pdf**
395K
-  **Scan0020.pdf**
367K
-  **Scan0021.pdf**
388K
-  **Scan0022.pdf**
458K
-  **Scan0022[1].pdf**
458K
-  **Scan0023.pdf**
381K
-  **Scan0024.pdf**
381K
-  **Scan0025.pdf**
498K
-  **Scan0026.pdf**
484K
-  **Scan0027.pdf**
275K
-  **Scan0028.pdf**
484K
-  **Scan0029.pdf**
452K
-  **Scan0030.pdf**
413K
-  **Scan0032.pdf**
360K
-  **Scan0033.pdf**
439K
-  **Scan0034.pdf**
400K
-  **Scan0035.pdf**
343K
-  **Scan0036.pdf**
249K

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
FEDERAL**


Fundamentação Legal: Arts. 61, 99, 100, 84 e 85 incisos II, III e V da Resolução 1021/07.

Jorge Luiz e Silva, Engenheiro Agrônomo, casado, CPF 197.430.506-63 candidato a Presidente do CREA- ES com o número 117 domiciliado à Av. Antônio Borges-80 /703, Mata da Praia - Vitória - ES. CEP: 29065- 250, vem, respeitosamente, perante essa E. Cer, requerer o que segue:

Excelentíssima Comissão Eleitoral Federal, no dia 15/12/2017 ocorreram diversas irregularidades que colocam em risco a moralidade do processo eleitoral para presidente do CREA-ES, onde se constatou que diversos eleitores foram impedidos de exercer seus direitos de voto, de forma ilegal.

Inúmeros eleitores sofreram com a modificação de seu local de votação, após o dia quinze (15) de novembro do corrente ano, data esta permitida pelo regimento eleitoral, feito este que não foi autorizado e muito menos comunicado. Diversos municípios do Estado apresentaram tal problema como, por exemplo, Linhares, Venda Nova do Imigrante, Nova Venécia, Guarapari, Cariacica, São Gabriel da Palha, Santa Maria de Jetibá e Pinheiros.

Isso prejudicou de tal forma as votações que da estimativa de um total de 45 mil profissionais registrados, aproximadamente dois (2) mil exerceram o direito do voto, ou seja, em torno de 5% do quadro total.



Segundo consta alguns relatos, vários eleitores ficaram impedidos de votar mesmo estando em dia com sua anuidade. Como relata o senhor Paulo Lima em uma conversa do aplicativo *Whatsapp*, que não pôde votar mesmo tendo pago sua anuidade e que, segundo afirma, muito mais pessoas estariam na mesma condição. Diversos eleitores que tinham como local de votação a empresa *ArcelorMittal*, ficaram impedidos de adentrar no interior da empresa para votar, o que gerou muita inconveniência. (relatos e conversas em anexo).

Outro fato importante de se destacar aconteceu no município de Nova Venécia. Neste município as votações iriam ocorrer na empresa *Cogabriel/Coabricampo*, no endereço Rua Mato Grosso nº 96, Bairro Beira Rio, entretanto, tal localização não corresponde mais ao endereço atual da empresa. Até mesmo o contato, Jean Marcel Sedel, que consta para os eleitores tirarem dúvidas não foi localizado, pois o mesmo já não é mais funcionário da empresa, o que impediu que muitas pessoas conseguissem votar (documento em anexo).

Denúncias e situações de abuso de poder, uso da máquina e funcionários do CREA-ES, aliados a nepotismo, já vinham sendo demonstrados muito antes das eleições, como informa reportagem publicada pelo jornal *Século Diário*, no dia 11/12/2017, afirmando que Carnielli, atual presidente do CREA-ES, se concedeu licença, fazendo campanha em todo o estado do Espírito Santo, em favor de seu candidato, Geraldo Ferregueti, Não bastasse, já ter feito campanha antes do prazo legal em benefício do engenheiro agrônomo Geraldo Ferregueti, conforme ata notarial anexa. Isso levou à cassação de sua candidatura pela Comissão Regional Eleitoral, confirmada depois por unanimidade pela Comissão Federal, e depois pelo Plenário do CONFEA. Candidatura esta que somente foi mantida devida liminar, que possibilitou

que Ferregueti continuasse no processo eleitoral (reportagem em anexo).

Foram feitas duas atas notariais onde se comprova a existência de campanha antecipada, uso da máquina pública, uso de funcionários do CREA-ES, assim como da participação do atual presidente, Helder Paulo Carnielli, do CREA-ES em tais campanhas. Em uma das atas ficou registrado que, no dia 27/08/2017 às 11h31, o Senhor Carnielli mandou mensagem em grupo do aplicativo *Whatsapp*, denominado "Parceiros 2017", agradecendo a escolha de dois pré-candidatos, quais sejam, Geraldo Ferregueti e Serjão Magalhães. A Resolução 1021/07 em seu artigo 61 estabelece que é vedado ao Confea, aos Creas e à Mútua prática de atos que visem à promoção de candidatos de forma não igualitária, como também a utilização de funcionários do Sistema Confea/Crea e Mútua em atividades de campanha eleitoral (Atas notariais devidamente registrada em cartório, em anexo).

Duas urnas vieram a ser impugnadas em Vitória, pois continham mais cédulas de votação do que números de eleitores, e apesar de estarem impugnadas para contagem, corre resultado de uma delas, mesmo antes da contagem oficial de votos. Nesse sentido, a Resolução 1.021/07 é clara ao afirmar que é nula a votação que apresentar tais vícios, dessa forma fundamenta o artigo 99 da citada Resolução (fotos demonstrando as contagens e impugnações em anexo), *ipsi litteris*:

Art. 99. *É nula a votação:*

V - quando o número de cédulas da urna não coincidir com o número de eleitores que assinaram as folhas de presença, salvo se houver motivo justificável para tal

divergência, devidamente registrado na ata da mesa receptora.

Assim como fundamenta em seu artigo 100 que é anulável a votação que contem vícios de falsidade, fraude ou coação:

Art. 100. É anulável a votação:

IV - quando viciada de falsidade, fraude ou coação.

Ainda dando ensejo a fundamentações jurídicas, na forma do Art. 84, da Resolução 1021/07, a apuração dos votos terá início imediatamente após o encerramento da eleição.

Ocorre, no entanto, que várias urnas foram encaminhadas à E. Cer antes de serem escrutinadas perante a própria mesa escrutinadora. A Cer, com a mais respeitosa vênia, não tem competência legal para proceder diretamente à apuração. Nessa linha, as urnas não apuradas perante as mesas escrutinadoras estão inquinadas de nulidade absoluta, já que a hipótese não é aquela de que trata o § 1º, do artigo 85, da Resolução 1.021/07: A mesa escrutinadora não apurará os votos da urna que apresentar irregularidades quanto aos incisos II, III ou V do caput deste artigo e lavrará em ata termo relativo ao fato, remetendo a urna à CER, para apreciação.

Nessas condições, irregular o encaminhamento das urnas diretamente à Cer para apuração, pelo que requer a anulação de toda e qualquer urna que tenha sido encaminhada para



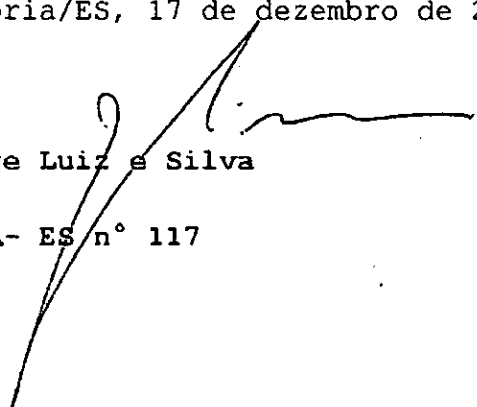
apuração diretamente pela Cer, em evidente maltrato às regras eleitorais.

Tais procedimentos irregulares vêm macular inteiramente a lisura e transparência necessárias ao transcurso do pleito. Pelos fatos trazidos acima, pela fundamentação legal dos Arts. 61, 99, 100, 84 e 85 incisos II, III e V da Resolução 1021/07, assim como devido as provas anexadas a esta petição, requer-se a declaração da nulidade total das eleições do sistema CONFEA/CREA/MUTUA ocorridas no estado do Espírito Santo.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2017


Jorge Luiz de Silva

CREA- ES nº 117

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo eletrônico

Limpar

Mover para

...

Pastas

Caixa de Entrada 6912

Lixo Eletrônico 55

Rascunhos 78

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Histórico de Convers

Re: DECLARAÇÕES DE PROFISSIONAIS

TA Tecg° DARIO ALMEIDA <dariodalmeida@gmail.com>
 Hoje 11:30
 Você

Manifestações revoltadas de Profissionais, por meio de Whatsapp

[16/12 11:19] Tecg° Paulo Lima: Eu não pude votar porque paguei a anuidade no prazo certo, só que o boleto est ontem descobriram que, além de mim havia muita gente na mesma condição. Ontem, enquanto aguardava a verificação do ocorrido comigo, estava um eleitor reclamando que havia parcelado anuidade, e a última parcela vence em 29/12 e o nome dele não estava na lista de aptos a votar. Desorganização

[16/12 11:25] Dario Almeida: Ok Colega! Boa informação para o Recurso ao Confea.

[16/12 11:27] Tecg° Gleison - aracruz: Isso é verdade, acho muito sacagem do crea. Cobra um absurdo de anuidade desorganização total

[16/12 11:35] Tecg Magaly: Em Santa Teresa uma tecnologia não conseguiu vota devido o parcelamento mesmo o parcelamento, o dia de vencimento dia 25/11 ela pagou mas o nome dela não apareceu porque a data era depois para o dia 25 ela e ela pagou ela está dentro do prazo.

[16/12 11:36] Tecg Magaly: Ela saiu revoltada o voto dela era do Jorge, ela participou da reunião, está no grupo V

[16/12 11:37] Dario Almeida: Nós Vamos agir Colega!

[16/12 11:38] Tecg Magaly: Vc sabe quem é eu mandei mensagem para vc no momento do ocorrido

[16/12 11:39] Tecg Magaly: Ai falaram na mesa que se ela teve o comprovante ela podia vota separado. Quem anc bolsa???

[16/12 12:15] Tecg Magaly: Porque ela mora a vinte Km da sede e não ia dar tempo, pois ela mora em Santa Tere: jetiba ela veio de moto após o expediente dela para votar

[16/12 12:18] Tecg Magaly: Ela saiu super chateada com essa situação, pois ela está em dia é o nome dela não a constangida. Um instituição como o crea não pode fazer isso com o seus profissionais que são vinculado a ele.

[16/12 12:21] Tecg° Paulo Lima: Por isso tem que mudar a mesmice que é o CREA, desorganizados, parecendo qu

[16/12 12:23] Tecg Luciana Medeiros: Aconteceu com uma amiga..quando foi olhar local de votação no site nao a antes ela ligou e descobriu que estava constando debito, mas ela pagou em cota única e estava em dia. O debito parcelado

Outros fatos relevantes ocorridos no dia das Eleições:

Muitos Profissionais antigos de Crea-ES foram surpreendidos na de votar com as mudanmudanças inexplicável d
 - Eng. Francisco Hermes Lopes - De Colatina para Cachoeiro de Itapemirim
 - Um Engenheiro de Linhares para São Gabriel da Palha.

Entre outras dezenas que deixaram de votar pela mesma razão.

Tecg° Dario Almeida
 Reg. CREA - ES-300248/D
 Presidente SINDTECNOLOGOS-ES
 Diretor Adm. da FNT
 027 9 9900 0892(vivo)

Atualizar perfil
 Premium



As motivações para essa "operação familiar" são relacionadas no mercado político à campanha eleitoral de 2018, quando Bergoli sairia candidato a deputado estadual com apoio do Crea, caso Carnielli faça seu sucessor. Bergoli migrou há poucos meses para o PSDB.

Há seis anos à frente do Crea através de dois mandatos sucessivos, Carnielli coleciona não só insatisfações como também há muitas discussões internas em torno da folha salarial do Conselho. Remunerações elevadas com gratificações generosas conferem desníveis salariais em relação à maioria dos profissionais.

Também disputam o comando do Crea-ES, o engenheiro mecânico Fred Rosalem, o engenheiro civil Marcos Mota, o engenheiro civil Radegaz Nasser, o engenheiro mecânico Sebastião Silveira, o engenheiro agrônomo Jorge Luiz e Silva, e a engenheira civil Lúcia Vilarinho.

LEIA TAMBÉM

Convenção nacional do PSDB termina sem acomodar Ricardo Ferraço

Hartung, Rodney e Ricardo Ferraço aparecem em investigação da BBC Brasil sobre perfis falsos na internet

Mais da metade da equipe de Hartung foi escolhida por critério político

Com festa no Palácio Anchieta, governador sanciona lei de socorro aos municípios

Bancada unida contra a reeleição, mas divergente no financiamento

Hartung reforça interesse em projeto nacional nas eleições de 2018

Transferência de hospital vira briga política em Colatina

Redução de número de comissionados gera embate entre deputados na Assembleia

Comissão de Ciência e Tecnologia pede informação sobre o Escola Viva

PT capixaba mira em cinco partidos para alianças na disputa majoritária de 2018

COMENTÁRIOS

Os comentários não representam a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem

2 comentários

Classificar por: Mais antigos



Adicionar um comentário...



Sergio Moreira Espindola · Business Consultant em Chevron

Nunca vi tantas inverdades contra um presidente que teve em toda a sua administração, uma gestão já aprovada pela grande maioria dos profissionais da área, o PT de fato fez escola em todos os setores de nossa sociedade, lamentável!!

Curtir · Responder · 1 · 11 de dezembro de 2017 17:24

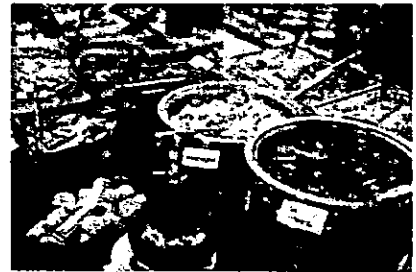


Pedro Malasarte · Universidade Federal do Espírito Santo

CREA não serve para nada

Curtir · Responder · 3 · 11 de dezembro de 2017 23:52

Plugin de comentários do Facebook



O Sol da Terra é saúde no prato

PUBLICIDADE

BLOGS



Flánerie

Manuela Neves

Quem me ensinou a nadar



Mensagem na Garrafa

Wanda Sily

Dois milagres de Natal



Gustavo Bastos

Blog destinado à divulgação de poesia, conteúdos literários, artigos e conhecimentos em geral.

MAIS LIDAS

Crea-ES terá pela primeira vez uma mulher na presidência

Vereadores de Aracruz decidam abrir investigação contra o Estaleiro Jurong

Comunidades de Alegre apostam em sensibilidade de desembargador para salvar escolas

Deterioração da Segunda Ponte será quantificada em reunião na Assembleia

Logo de cena



Reta final da eleição do Crea marcada por tensões e denúncias no Estado

11/12/2017
às 14:53

Joaquim Nery

Imprimir

Num clima marcado por tensões e denúncias contra a atual gestão por usar a máquina administrativa em favor do seu candidato, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (Crea/ES) realiza na próxima sexta-feira (15), eleições para renovação da sua diretoria. Em toda a sua história, a entidade nunca teve tantos candidatos à presidência e campanha eleitoral tão intensa: são três engenheiros civis, dois engenheiros mecânicos e dois engenheiros agrônomos, que buscam os votos de 45.700 eleitores.

Tradicionalmente, a participação dos filiados não ultrapassa os 8% desse colégio eleitoral, mas espera-se que, com a mobilização dos candidatos na atual campanha, esse percentual chegue a mais de 10%.

Quase todos os candidatos fazem oposição ao presidente do Crea, Helder Carnielli. A principal denúncia até agora terla a ver com a licença do cargo que o próprio Carnielli se concedeu, para fazer campanha antes do prazo legal em benefício do engenheiro agrônomo Geraldo Ferregueti. Isso levou à cassação de sua candidatura pela Comissão Regional Eleitoral, confirmada depois por unanimidade pela Comissão Federal. Ferregueti, porém, conseguiu uma liminar parcial para continuar no processo eleitoral.

Nas últimas horas, denúncia mais grave atingiu Carnielli e, como circula nos bastidores, pode colocar o Crea sob intervenção do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Ato oficial revela uma espécie de nepotismo cruzado em que a filha de Carnielli, Sathya Ananda Braguinla, foi contratada para prestar serviços ao Consórcio Prosul-Appa, dentro de um contrato assinado com o Departamento de Estrada de Rodagem (DER-ES).

O objeto do contrato é o gerenciamento e apoio técnico, pelo Consórcio, ao plano de investimentos do DER em obras rodoviárias, conforme documento assinado pelo seu então diretor-geral, Ênio Bergoli.

Sathya foi admitida no dia primeiro de dezembro de 2016, com o salário base de R\$ 7.480,00. Uma semana depois, a filha de Bergoli, Marianna de Araújo Costa, tornou-se assistente jurídica do Crea, com salário de quase R\$ 5.000,00 (inclusos os benefícios).



Rogério Medeiros

Logo de cena

Quando se refere a secretários em condições de sucedê-lo, Hartung não fala que, praticamente, entregou o poder a Octaciano Neto

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



PUBLICIDADE

OPINIÃO

Ver todos columnistas



Editorial

Do exemplo ao risco

Uma iniciativa popular contra a pulverização área de agrotóxicos em Boa Esperança gerou graves reações de ódio e ameaças. Investigação, já!



Gustavo Bastos

Destino e acaso

"Quanto ao cético do acaso, ele chama destino de delírio e acaso de nada"



Roberto Junquillo

Os pequenos se movem

Para garantir verba do fundo partidário, siglas como o PCdaB têm que apresentar chapa majoritária em 2018.

E, no Estácio, como fica?

17/12/2017

Email – seminaronacional@hotmail.com

Re: DECLARAÇÕES DE PROFISSIONAIS

Tecg* DARIO ALMEIDA <dariodalmeida@gmail.com>

dom 17/12/2017 11:18

Para seminaronacional@hotmail.com <seminaronacional@hotmail.com>

Manifestações revoltadas de Profissionais, por meio de WhatsApp

[16/12 11:19] Tecg* Paulo Lima: Eu não pude votar porque paguei a anuidade no prazo certo, só que o boleto estava errado, 20 reais a menos, mas ontem descobrimos que, além de mim havia muita gente na mesma condição. Quem, enquanto aguardava a verificação do ocorrido corrigiu, estava um eleitor reclamando que havia parcelado em acordo o pagamento da anuidade, e a última parcela vence em 29/12 e o nome dele não estava na lista de aptos a votar. Desorganização total, para não usar outro termo!!!!

[16/12 11:25] Dario Almeida: Oi, Colega! Boa informação para o Recurso ao Conflito.

[16/12 11:27] Tecg*, Gleison - aracruz.1151 é veruade, acho muito sacagem do crec. Cobra um absurdo de anuidade e dá boletos de air e ter esta desorganização total!

[16/12 11:35] Tecg Magaly: Em Santa Teresa uma tecnologia não conseguiu voto devido o parcelamento mesmo estando em dia com o seu parcelamento. o dia de vencimento do dia 25/11 ela pagou mas o nome dela não apareceu porque a data era depois do prazo do dia 15. Mas se o boleto era para o dia 25 ela e ela pagou ela está dentro do prazo

[16/12 11:36] Tecg Magaly: Ela saiu revoltada o voto dela era do Jorge, ela participou de reunião, está no grupo WhatsApp

[16/12 11:37] Dario Almeida: Nós Vamos agir Colega!

[16/12 11:38] Tecg Magaly: Vc sabe quem e eu mandei mensagem para vc no momento do ocorrido

[16/12 11:39] Tecg Magaly: Ai falaram na mesa que se ela teve o comprovante ela podia votar separado. Quem anda com comprovante de quitação na bolsa???

[16/12 12:15] Tecg Magaly: Porque ela mora a vinte km da sede e não dá tempo, pois ela mora em Santa Teresa mas o trabalho em Santa Maria de Jesus ela veio de moto após o expediente dela para votar

[16/12 12:18] Tecg Magaly: Ela saiu super arreada com essa situação, pois ela está em dia e o nome dela não apareceu na lista ela ficou muito contrariada. Uma instituição como o crec não pode fazer isso com o seus profissionais que são vinculados a ele.

[16/12 12:21] Tecg* Paulo Lima: Por isso tem que mudar a maneira que e o CREA desorganizados, parecendo que fazem favor aos profissionais!!!!

[16/12 12:23] Tecg Ludiana Medeiros: Aconteceu com uma amiga quando foi olhar local de votação no site não aparecia o nome dela mas como ela viu antes ela ligou e descobriu que estava constando debito mas ela pagou em data única e estava em dia. O debito q constava era dos boletos no parcelado

Outros fatos relevantes ocorridos no dia das Eleições:

Muitos Profissionais amigos de Crea-ES foram surpreendidos na de votar com as mudanças nas inscrições de locais de votação

- Eng. Francisco Hermes Lopes - De Colônia para Cachoeira de Itapemirim

- Um Engenheiro de Linhares para São Gabriel do Palácio

Entre outras dezenas que debatem de votar pela mesma razão

Tecg* Dario Almeida

Reg. CREA - ES-300249/D

Presidente SINTECNOLOGOS-ES

Diretor Adm. da FNT

027 9 9900 0892(wha)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Bonconi

Rua Henrique Moscoso, 115, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP 29100-021
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
27 3229-0856 - 27 3229-4112



LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 102/106



PÁGINA(S) N.º 005/005



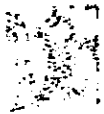
Selo Digital: 024612.RUT1703.07887/Cod.AVE (consulte a autenticidade em www.tjes.rus.br).
EMOLUMENTOS: Lei Estadual n.º 4847/93, Ato n.º 2891/12/2010 CGJ/ES - FARPEN: Lei Estadual n.º 6670/01, Ato n.º 2892/12/2010 CGJ/ES - FUNEPJ: Lei Complementar Estadual n.º 257/02. 1x Processamento De Dados. Por Lançamento (Tabela 3. IX); 1x Escritura Sem Valor Declarado (Tabela 7. IV. A); Emolumentos: 94,04. Taxas: 25,41. TOTAL: 119,45. Assim convenicionado, me pediu que lhe lavrasse a presente Ata Notarial em minha Serventia, o que feito, sendo-lhe lida, acha conforme, aceita, outorga reciprocamente e assina dispensando as testemunhas nos termos do Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Sendo lido à pessoa comparecente, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, (aa) Deyvid Oss Rodrigues, Substituto, lavrei, conferi, li, colhi a assinatura, subscrevo, dou fe e assino, encerrando o presente ato. Em testº (sinal público) da verdade, (aaa) Deyvid Oss Rodrigues, Substituto (aaa) MAURICIO CEOTTO BRANDÃO. Eu, Deyvid Oss Rodrigues, Substituto, que FRASLADEI FIELMENTE NA MESMA DATA, subscrevi e assino em público e raso.



Em Testº () da verdade.

Deyvid Oss Rodrigues - Substituto

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS
Deyvid Oss Rodrigues
Carture

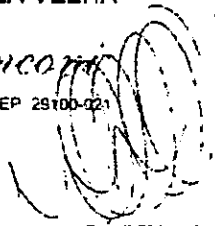


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

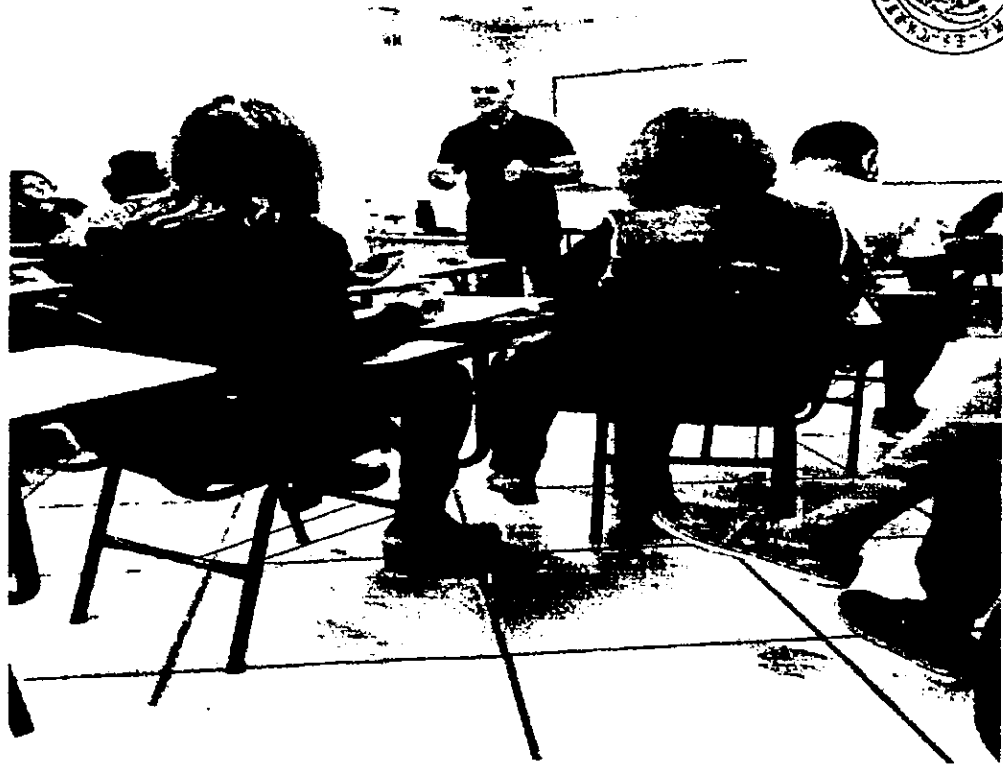
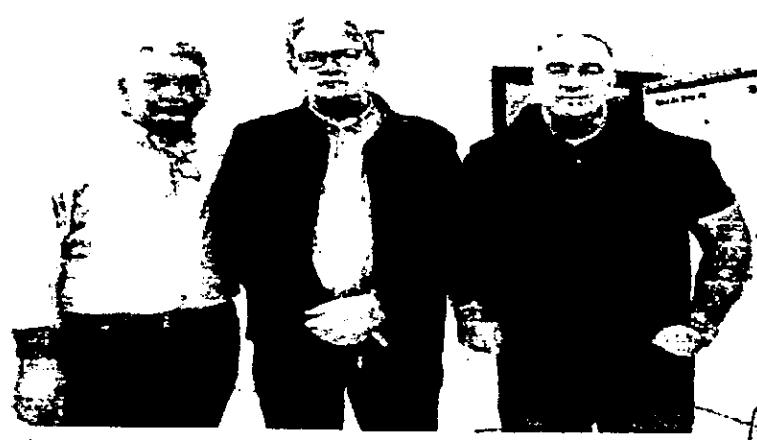
Gerusa Corteletti Boncomi

Rua Henrique Moscoso 1151 Centro - Vila Velha - Espírito Santo - CEP 29100-021
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
(27) 3229-0655 - (27) 3229-4112



LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 102/106

PÁGINA(S) N.º 004/005



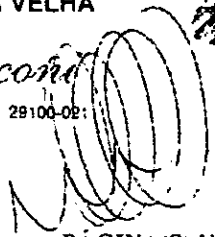


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Cortezetti Boncoratti

Rua Marechal Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP 29100-081
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
27 3229-0855 - (27) 3229-4112

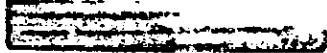


LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 102/106

PÁGINA(S) N.º 003/005

... VIVO 2 15 05 -- 32%

< 4 Mauricio Seoto



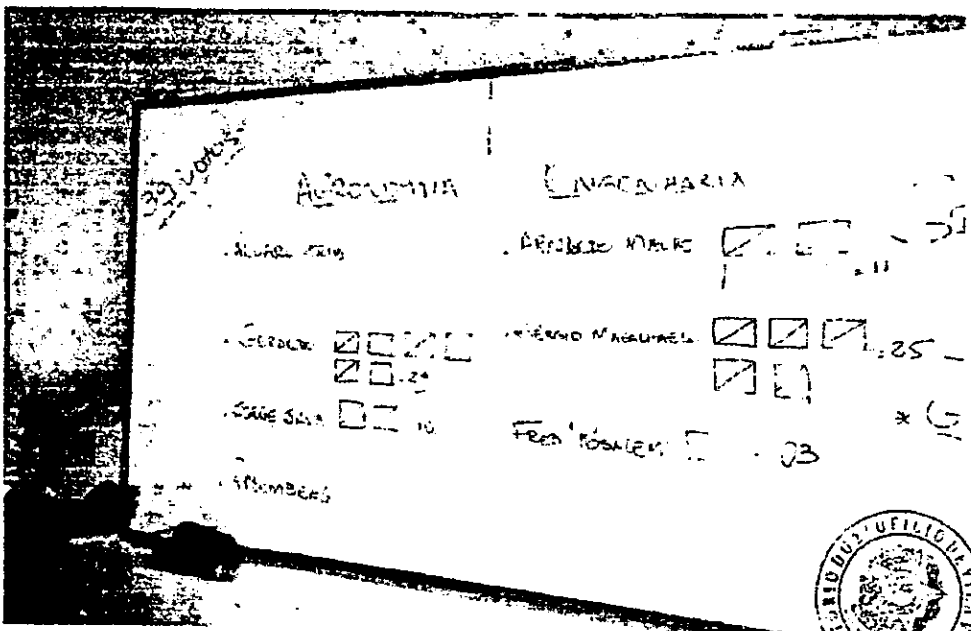
domingo



Manda para o grupo de Vila Velha ok

Inspetores etc

OK





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Boncompagni

Rua Henrique Moscoso, 1151 Centro Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 29100-027
gerusa@cartonovilavelha.com.br
(27) 3229-0555 - (27) 3229-4112



Handwritten signature and scribbles

LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 102/106

PÁGINA(S) N.º 002/005

VIVO 4G 18:02 33%

< 4 Parceiros 2017

18:12

Bom dia a todos

Amigos, encerramos ontem, sábado, 25 de agosto, a primeira etapa do processo sucessório do Crea-ES, claro, no que diz respeito aos anseios deste grupo - Parceiros.

Agradeço a participação de todos do grupo e reforço minha convicção de que o diálogo é o único caminho para sairmos fortalecidos desse processo.

Ontem, com a pré escolha

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante

VIVO 4G 15:02 33%

< 4 Parceiros 2017

meu apelo por unidade e comprometimento por um Crea mais forte.

Hoje é domingo dia da família

Dia de fratenar e amar os próximos bem próximos

Boa Semana a todos

Hélder Paulo Carnielli
Eng Agrônomo
Crea ES 2526

+55 27 99932-1908 sei

Wallace Ferregueti removeu
+55 27 99635-7813

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.

VIVO 4G 18:02 33%

< 4 Parceiros 2017

dos dois nomes do grupo - Geraido Fereguetti e Serjao Magalhães - encerramos a primeira etapa e iniciamos outra, claro, em que o diálogo agora precisa ser mais intenso ainda pra afunilar num nome só, e que seja o mais agregador possível.

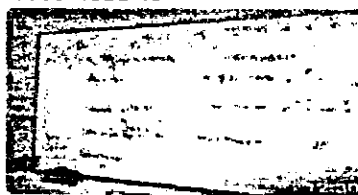
Cumprida esta etapa, estamos encerrando este grupo de Whats app, ja que ele cumpriu sua missao. Vamos partir pra nova etapa. Mais uma vez agradeço a todos e reitero

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.

VIVO 4G 16:03 33%

< 4 Parceiros 2017

Jose Roberto



Jose Roberto



+55 27 99635-7813

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Boncompagni

Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 29100-021
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
(27) 3229-0855 - (27) 3229-4112

LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 102/106

PÁGINA(S) N.º 001/005



ATA NOTARIAL DE VERIFICAÇÃO DE FATOS, NA
FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento vierm que aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (08/09/2017), neste cartório do 2º Ofício de Notas, sito na Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, nesta cidade de Vila Velha, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Substituto, compareceu como requerente, **MAURICIO CEOTTO BRANDÃO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, natural de Castelo/ES, nascido aos 08/09/1961, filho de Aloysio Merigueti Brandão e de Ivone Ceotto Brandão, inscrito no CREA-ES sob o n.º 003468/D, conforme documento expedido em 01/09/2015 e no CPF/MF sob o n.º 820.478.557-72, com endereço profissional na Avenida Henrique Moscoso, 244, sala 105, Praia da Costa, nesta cidade de Vila Velha/ES, CEP: 29101-330; sendo a presente pessoa reconhecida como a própria mediante documentos de identidade exibidos e aqui mencionados, cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pelo comparecente me foi requerido a lavratura do presente instrumento público, com o fim de que o mesmo surta sua eficácia probatória e, nos termos dos artigos 384 e 405 do Novo Código de Processo Civil, faça prova dos fatos verificados em 08/09/2017, às 15h20, acerca da constatação de algumas mensagens e fotos recebidas pela linha de telefonia celular n.º (27) 99801-6389, as quais foram enviadas pelo grupo intitulado "Parceiros 2017" e algumas fotos recebidas pela mesma linha de telefonia, as quais foram enviadas pela linha celular n.º (27) 99942-1982, todas por meio do aplicativo denominado WhatsApp, instalado no aparelho celular apresentado pelo requerente, a saber: 1) mensagem do dia 27/08/2017, às 11h31 (grupo parceiros 2017) - Bom dia a todos. Amigos, encerramos ontem, sábado, 25 de agosto, a primeira etapa do processo sucessório do Crea-ES, claro, no que diz respeito aos anseios deste grupo - Parceiros. Agradeço a participação de todos do grupo e reforço minha convicção de que o diálogo é o único caminho para sairmos fortalecidos desse processo. Ontem, com a pré escolhados dois nomes do grupo - Geraldo Fereguetti e Serjao Magalhães - encerramos a primeira etapa e iniciamos outra, claro, em que o diálogo agora precisa ser mais intenso ainda pra afunilar num nome só, e que seja o mais agregador possível. Cumprida esta etapa, estamos encerrando este grupo de Whats app, já que ele cumpriu sua missão. Vamos partir pra nova etapa. Mais uma vez agradeço a todos e reitero meu apelo por unidade e comprometimento por um Crea mais forte. Hoje é domingo dia da família. Dia de fratenar e amar os próximos bem próximos. Boa semana a todos. Hélder Paulo Carnielli - Eng Agrônomo - Crea ES 2526. Segue abaixo os prints e as fotos feitas do aparelho celular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Boncompagni

Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 29100-020
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
(27) 3229-0865 - (27) 3229-4112

[Handwritten signature]

LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 102/106

PÁGINA(S) N.º 001/005



**ATA NOTARIAL DE VERIFICAÇÃO DE FATOS, NA
FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este público instrumento vierem que aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (08.09.2017), neste cartório do 2º Ofício de Notas, sito na Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, nesta cidade de Vila Velha, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Substituto, compareceu como requerente, **MAURICIO CEOTTO BRANDÃO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, natural de Castelo/ES, nascido aos 08/09/1961, filho de Aloysio Meriguetti Brandão e de Ivone Ceotto Brandão, inscrito no CREA-ES sob o n.º 003468/D, conforme documento expedido em 01/09/2015 e no CPF/MF sob o n.º 820.478.557-72, com endereço profissional na Avenida Henrique Moscoso, 244, sala 105, Praia da Costa, nesta cidade de Vila Velha/ES, CEP: 29101-330; sendo a presente pessoa reconhecida como a própria mediante documentos de identidade exibidos e aqui mencionados, cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pelo comparecente me foi requerido a lavratura do presente instrumento público, com o fim de que o mesmo surta sua eficácia probatória e, nos termos dos artigos 384 e 405 do Novo Código de Processo Civil, faça prova dos fatos verificados em 08/09/2017, às 15h20, acerca da constatação de algumas mensagens e fotos recebidas pela linha de telefonia celular n.º (27) 99801-6389, as quais foram enviadas pelo grupo intitulado "Parceiros 2017" e algumas fotos recebidas pela mesma linha de telefonia, as quais foram enviadas pela linha celular n.º (27) 99942-1982, todas por meio do aplicativo denominado WhatsApp, instalado no aparelho celular apresentado pelo requerente, a saber: 1) mensagem do dia 27/08/2017, às 11h31 (grupo parceiros 2017) - Bom dia a todos. Amigos, encerramos ontem, sábado, 25 de agosto, a primeira etapa do processo sucessório do Crea-ES, claro, no que diz respeito aos anseios deste grupo - Parceiros. Agradeço a participação de todos do grupo e reforço minha convicção de que o diálogo é o único caminho para sairmos fortalecidos desse processo. Ontem, com a pré escolhados dois nomes do grupo - Geraldo Fereguetti e Serjan Magalhães - encerramos a primeira etapa e iniciamos outra, claro, em que o diálogo agora precisa ser mais intenso ainda pra afinar num nome só, e que seja o mais agregador possível. Cumprida esta etapa, estamos encerrando este grupo de Whats app, já que ele cumpriu sua missão. Vamos partir pra nova etapa. Mais uma vez agradeço a todos e reitero meu apelo por unidade e comprometimento por um Crea mais forte. Hoje é domingo dia da família. Dia de fraterar e amar os próximos bem próximos. Boa semana a todos. Hélder Paulo Carnielli - Eng Agrônomo - Crea ES 2526. Segue abaixo os prints e as fotos feitas do aparelho celular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Bonconi

Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 29100-021
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
1271 3229-0855 - (27) 3229-4112



LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 098/101

PÁGINA(S) N.º 004/004

... VIVO 4G 15:01 33%

< 4 Parceiros 2017

- 42. Giuliano Battisti
- 43- Igor Dadalto
- 44. Cláudio Aracruz
- 45. Prof. Rosenberg
- 46. Wania



Alvaro

Chico Xavier

A vida na terra é uma
passagem, o amor uma
miragem, mas a amizade é
um "fio de ouro" que só se
quebra com a morte. Você
sabe? A Infância passa, a
juventude a segue, a velhice
a substitui, a morte a
recolhe. A mais bela flor do
mundo perde sua beleza.



Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.

Selo Digital: 024612.RUT1703.07882/Cod.VXP (consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br).
EMOLUMENTOS: Lei Estadual n.º 4847/93. Ato n.º 2891/12/2010 CGJ/ES - FARPEN: Lei Estadual n.º 6670/01. Ato n.º 2892/12/2010 CGJ/ES - FUNEPJ: Lei Complementar Estadual n.º 257/02. 1x Processamento De Dados. Por Lançamento (Tabela 3. IX); 1x Escritura Sem Valor Declarado (Tabela 7, IV. A); Emolumentos: 94,04. Taxas: 25,41. TOTAL: 119,45. Assim convenicionado, me pediu que lhe lavrasse o presente Ata Notarial em minha Serventia, o que feito, sendo-me lida, acha conforme, aceita, outorga reciprocamente e assina dispensando as testemunhas nos termos do Artigo 315, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Sendo lido a pessoa comparecente, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu. (aa) Deyvid Oss Rodrigues. Substituto, lavrei, conferi, li, como a assinatura, subscrevo, dou fé e assino, encerrando o presente ato. Em test.º (sinal público) da verdade (aa) Deyvid Oss Rodrigues. Substituto. (aa) MAURICIO CEOTTO BRANDAO. Eu. Deyvid Oss Rodrigues, Substituto, que TRASLADEI FIDELMENTE NA MESMA DATA, subscrevi e assino em público e raso.

Em Test.º) da verdade.

Deyvid Oss Rodrigues - Substituto

2º Ofício - Tabelionato de Notas
Deyvid Oss Rodrigues
Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Boncomi

Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP 29102-002
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
(27) 3229-0855 - (27) 3229-4112



[Assinatura manuscrita]

LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 098/101

PÁGINA(S) N.º 003/004

VIVO 4G 16:52
< 4 Parceiros 2017

3. Definidos os 02 candidatos mais votados em cada grupo, e não havendo possibilidade de convergência do candidato único, será realizada nova eleição entre eles; Grato pela atenção e esperamos a presença a todos nesse momento muito importante e decisivo para continuidade do Crea que queremos
Helder Carnielli - Coordenador Geral

Douglas Augusto

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante

18% VIVO 4G 16:01 33%
< 4 Parceiros 2017

Wallace Ferreguetti
Reunião Parcelros 2017
Data: 26/08/2017 - sábado
Horario: 10h as 13h
Local: Rua Carlos Moreira Lima, 236
Colégio São Gonçalo - Bento Ferreira
Em frente Padaria Ledutty e ao lado do Detran
Favor confirmar presença
1. Prof. Osvaldo
2. Helder Carnielli
3. Gilmar Dadalto
4. Geraldo Fereguetti
5. Wallace
6. Aniceto
7. Getúlio

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.

VIVO 4G 15:01 33%
< 4 Parcelros 2017

- 8. Douglas
- 9. Tinelli
- 10. Fuzil
- 11. Magda
- 12. Vinicius
- 13. José Adilson
- 14. José Roberto
- 15. José Maria
- 16. Thereza Cristina
- 17. Ailton Baiano
- 18. Aluyr
- 19. Leonardo Coser
- 20. Maurício Ceotto
- 21. Arnaldo Mauro
- 22. Renata
- 23. Wolmar
- 24. Anna Karina
- 25. Brunetti

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.

VIVO 4G 16:01 33%
< 4 Parceiros 2017

- 26. Agenorzinho
- 27. Elisângela
- 28. Lucas Brandão
- 29. Sathya Carnielli
- 30. Eduardo Altoé
- 31- Amaral
- 32- Marcos Sossai
- 33- Walter Aguiar
- 34. Sérgio Magalhães
- 35. James Drauty Mendes David
- 36-Ricardo Lopes
- 37- Tiago Petrobras
- 38 - Enio Bergoli
- 39. Rubio
- 40. José Renato
- 41. Erthelvio
- 42. Giuliano Battisti

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Boncomini

Rua Henrique Moscoso, 1131, Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 28100-021
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
(27) 3229-0655 - (27) 3229-4112



M
PÁGINA(S) N.º 002/004

LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 098/101

VIVO 4G 16:19 28% **Parceleros 2017**

NOTA DE
ESCLARECIMENTO E
CONVOCAÇÃO
Na condição de
Coordenador Geral do
grupo Parceiros e
considerando as
dificuldades de
convergência para a escolha
de nosso candidato único a
presidente do Crea-ES após
05 reuniões realizadas com
os pré-candidatos, em
respeito a cada um dos
Parceiros do grupo,
considerando também a
exiguidade de prazo, e
visando manter a união e

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.

VIVO 4G 16:19 28% **Parceleros 2017**

reuniões prévias para
escolha de pré-candidatos e
definição de prioridades
para a próxima gestão;
2. cada eleitor deverá
obrigatoriamente votar em
02 candidatos, sendo 01 da
Agronomia e 01 da
Engenharia, dentre os 08
pré-candidatos:

2.1 - Pré-candidatos
Agronomia: Álvaro Bridi,
Geraldo Ferregueti, Gilmar
Dadalto, Jorge Luiz e Silva e
Rosenberg Bragança;

2.2 - Pré-candidatos
Engenharia: Arnaldo Mauro,
Fred Rosalém e Sergio

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.

VIVO 4G 15:19 28% **Parceleros 2017**

nosso projeto de
desenvolvimento do Crea-
ES, para fortalecer os
Profissionais e Entidades do
Sistema, convoco para o dia
26/08/2017 às 10h, em local
a ser definido e informado
posteriormente, reunião
para a eleição de nosso
candidato, com as seguintes
regres:

1. serão eleitores os
Profissionais registrados no
Crea-ES e pertencentes ao
grupo Parceiros,
considerando a listagem
constituída de 65 membros,
que participaram das

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.

VIVO 4G 15:19 28% **Parceleros 2017**

Magalhães.

2.3 - Será elaborado
cédulas de votação,
firmadas pelo coordenador
geral e o voto será secreto;
3. Definidos os 02 candida...
Ler mais

Douglas Mutua

Wallace Ferregueti

Foi decidido em assembleia
que será tolerado até as 12h
para votar e tb aos pre-
candidatos ausentes o
direito de falar à assembleia.

Você não pode enviar mensagens para esse grupo porque você não é mais um participante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Gerusa Corteletti Boncompagni

Rua Henrique Moscoso, 1151 - Centro, Vila Velha - Espírito Santo - CEP: 29100-321
gerusa@cartoriovilavelha.com.br
(27) 3229-0855 - (27) 3226-4112



LIVRO N.º 322
FOLHA(S) N.º 098/101

PÁGINA(S) N.º 001/004

ATA NOTARIAL DE VERIFICAÇÃO DE FATOS, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este publico instrumento virem que aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (08/09/2017), neste cartório do 2º Ofício de Notas, sito na Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, nesta cidade de Vila Velha, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Substituto, compareceu como requerente, **MAURICIO CEOTTO BRANDÃO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, natural de Castelo/ES, nascido aos 08/09/1961, filho de Aloysio Merigueti Brandão e de Ivone Ceotto Brandão, inscrito no CREA-ES sob o n.º 003468/D, conforme documento expedido em 01/09/2015 e no CPF/MF sob o n.º 820.478.557-72, com endereço profissional na Avenida Henrique Moscoso, 244, sala 105, Praia da Costa, nesta cidade de Vila Velha/ES, CEP: 29101-330; sendo a presente pessoa reconhecida como a própria mediante documentos de identidade exibidos e aqui mencionados, cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pelo comparecente me foi requerido a lavratura do presente instrumento público, com o fim de que o mesmo surta sua eficácia probatória e, nos termos dos artigos 384 e 405 do Novo Código de Processo Civil, faça prova dos fatos verificados em 08/09/2017, às 15h20, acerca da constatação de algumas mensagens recebidas pela linha de telefonia celular n.º (27) 99801-6389, as quais foram enviadas pelo grupo intitulado "Parceiros 2017", por meio do aplicativo denominado WhatsApp, instalado no aparelho celular apresentado pelo requerente, a saber: 1) mensagem do dia 26/08/2017, às 10h53 - NOTA DE ESCLARECIMENTO E CONVOCAÇÃO - Na condição de Coordenador Geral do grupo Parceiros e considerando as dificuldades de convergência para a escolha de nosso candidato único a presidente do Crea-ES após 05 reuniões realizadas com os pré-candidatos, em respeito a cada um dos Parceiros do grupo, considerando também a exiguidade de prazo, e visando manter a união e nosso projeto de desenvolvimento do Crea-ES, para fortalecer os Profissionais e Entidades do Sistema, convoco para o dia 26/08/2017 às 10h, em local a ser definido e informado posteriormente, reunião para a eleição de nosso candidato, com as seguintes regras: 1. serão eleitores os Profissionais registrados no Crea-ES e pertencentes ao grupo Parceiros, considerando a listagem constituída de 65 membros, que participaram das reuniões prévias para escolha de pré-candidatos e definição de prioridades para a próxima gestão; 2. cada eleitor deverá obrigatoriamente votar em 02 candidatos, sendo 01 da Agronomia e 01 da Engenharia, dentre os 08 pré-candidatos: 2.1 - Pré-candidatos Agronomia: Álvaro Bridi, Geraldo Ferregueti, Gilmar Dadalto, Jorge Luiz e Silva e Rosemberg Bragança; 2.2 - Pré-candidatos Engenharia: Arnaldo Mauro, Fred Rosalém e Sérgio Magalhães. 2.3 - Será elaborado cédulas de votação, firmadas pelo coordenador geral e o voto será secreto; 3. Definidos os 02 candidatos mais votados em cada grupo, e não havendo possibilidade de convergência do candidato único, será realizada nova eleição entre eles; Grato pela atenção e esperamos a presença a todos nesse momento muito importante e decisivo para continuidade do Crea que queremos. Helder Carnielli - Coordenador Geral; 2) mensagem do dia 25/08/2017, às 13h07 - Reunião Parceiros 2017 - Data: 26/08/2017 - sábado. Horário: 10h às 13h. Local: Rua Carlos Moreira Lima, 236, Colégio São Gonçalo - Bento Ferreira. Em frente Padaria Ledury e ao lado do Detran. Favor confirmar presença: 1. Prof. Osvaldo; 2. Helder Carnielli; 3. Gilmar Dadalto; 4. Geraldo Ferregueti; 5. Wallace; 6. Aniceto; 7. Getúlio; 8. Douglas; 9. Tinelli; 10. Fuzil; 11. Magda; 12. Vinicius; 13. José Adilson; 14. José Roberto; 15. José Maria; 16. Thereza Cristina; 17. Ailton Baiano; 18. Aluys; 19. Leonardo Coser; 20. Mauricio Ceotto; 21. Arnaldo Mauro; 22. Renata; 23. Wolmar; 24. Anna Karina; 25. Brunetti; 26. Agenorzinho; 27. Elisângela; 28. Lucas Brandão; 29. Sathya Carnielli; 30. Eduardo Altoé; 31- Amaral; 32- Marcos Sossai; 33- Walter Aguiar; 34. Sérgio Magalhães; 35. James Drauty Mendes David; 36-Ricardo Lopes; 37- Tiago Petrobras; 38 - Enjo Bergoli; 39. Rubio; 40. José Renato; 41. Erthelvio; 42. Giuliano Battisti; 43- Igor Dadalto; 44. Cláudio Aracruz; 45. Prof. Rosenberg; 46. Wania. Segue abaixo os prints feito do aparelho celular.

Legenda:
 (P) Presidente
 (S) Secretário
 (SA) Secretário Adjunto

**COMPOSIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS E ESCRUTINADORAS DE VOTOS
 ELEIÇÃO DO SISTEMA CONFEA / CREA / MÚTUA**

Contatos: Leonardo – 9 9930-7886/ 9 9932-4478

ZONA: 19				SEÇÃO: 24				ZONA: 20				SEÇÃO: 25			
SÃO GABRIEL DA PALHA – COOABRIEL Contato: Antonio Joaquim de Souza Neto 9 9942-6977 - 37271152 Vander Gomes Ramos 9 9720-6598 Novo local de votação: COABRICAMPO - Rua Mem de Sá, 51 – Centro (entre o posto Petrobrás e posto Ipiranga, antes do centro – à direita).								INSPETORIA DO CREA-ES EM SÃO MATEUS Rua Monsenhor Guilherme Schimitz, 402 – Centro Comercial Sernamby – Loja 15 – Sernamby 29930-660 – São Mateus/ES							
TITULARES	CPF	CI	CELULAR	TITULARES	CPF	CI	CELULAR	TITULARES	CPF	CI	CELULAR	TITULARES	CPF	CI	CELULAR
(P) WELLINGTON SUBTIL DO NASCIMENTO	03147490727	7383/D	(27) 9.9984-0447	(P) OLAVO ZULIANI PESSANHA	24160687768	8005529	(27) 9.8720-7771	(P) OLAVO ZULIANI PESSANHA	24160687768	8005529	(27) 9.8720-7771	(S) TATIANA XAVIER BALDOW	81655347691	8.277.347	(27) 9.9948-7942
(S) FERNANDO LUIZ F. BARROS	09433159721	1.717.624	(27) 9.9812-4061	(S) TATIANA XAVIER BALDOW	81655347691	8.277.347	(27) 9.9948-7942	(SA) RODOLPHO TOREZANI NETO	00435530526	0909926441	(27) 9.8949-3494	(SA) ELIANA PEREIRA RODRIGUES	40538868615	434.384	(27) 9.9939-4438

ZONA: 21				SEÇÃO: 26				ZONA: 22				SEÇÃO: 27			
BARRA DE SÃO FRANCISCO – FAROLTEC – PLANEJAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDS Avenida Prefeito Manuel Vilá, nº 100 – Centro – Barra de São Francisco CONTATO: José Laurindo Pimenta – Tel: (27) 3756-4490								NOVA VENÉCIA – COOABRIEL/COOABRICAMPO Rua Mato Grosso, 96 – Beira Rio – Nova Venécia-ES Contato: Jean Marcel Sedel – tel 3752-1690 – 9 9942-6980 9 9899-7676							
TITULARES	CPF	CI	CELULAR	TITULARES	CPF	CI	CELULAR	TITULARES	CPF	CI	CELULAR	TITULARES	CPF	CI	CELULAR
(P) ALLEN DA SILVA BOECHAT	09310835672	M341484	(27) 778-9766	(P) ADILSON JOVANINO TEIXEIRA JUNIOR	05686258708	2013120507/D	(27) 9.9530-5955	(P) ADILSON JOVANINO TEIXEIRA JUNIOR	05686258708	2013120507/D	(27) 9.9530-5955	(S) HELOISA HELENA DOS SANTOS SOUZA	48037354768	356.930	(27) 9976-68715
(S) CARLOS ALBERTO NUNES LEÃO	82180067704	598079	(27) 9 9932-4401	(S) HELOISA HELENA DOS SANTOS SOUZA	48037354768	356.930	(27) 9976-68715	(SA) MARIA DE LOURDES M. SILVA	01547482770	1.005.638	(27) 9.9933-1006	(SA) GLEISON DOS SANTOS SILVA	07684944789	1.434.127	(27) 9.96995-3436



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.824.092

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Praça Casca Pereira, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
915022
Conta do Mês
NOVEMBRO/2017

Dados Cadastrais		Histórico de Consumo (kWh)	
MARIA MADALENA RIGONI E SILVA		Período	2017 2018
AV ANTONIO BORGES 80		NOV	582 463
AP 703 ED GRAND BAY 29065-250 NATA DA PRAIA / VI		OUT	474 410
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 220 / 127 V - Trifásico		SET	517 480
Classificação: 110-RESIDENCIAL		AGO	471 434
U.L.: B42VASC.187 - Medidor: EDN0948 - RDS.08z		JUL	459 446
		JUN	523 517

Descrição de Consumo				Indicadores de Qualidade		
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const. (x)	Consumo(=)	REFERENCIA: SET/2017	
EDN0948 kWh	34970	34388	1	582	Limite Permitido	
					DIC	FIC
					4,47	3,05
					Apurado Mensal	
					0,00	0,00
					Conjunto Anual:	

Dados Importantes
Leit. Anter.: 19/10/2017 Prev. Prox. Leitura: 19/12/2017 Num: 17/11/2017
Leit. Atual: 21/11/2017 Emissão/Representação: 21/11/2017

Descrição					Tarifa (R\$)		Total R\$	
Fornecimento de energia elétrica					TU6D	+	TE	=
Consumo	582,00 kWh	X	(0,22011000 + 0,28467000)				282,14	
Adicional Bandeira Vermelha							25,93	
Tributos					B. Cálculo	X	Aliquota	=
PIS	428,65	X	0,58%				2,40	
COFINS	428,65	X	2,57%				11,02	
ICMS	428,65	X	25,0%				107,16	
3TRCSA VIT TEL.08002832723							25,00	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA							20,02	

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA
No dias fat. Bandeira Vermelha: 33 dias (20/10/2017 à 21/11/2017)
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL(www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					TOTAL
ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	428,65
181,27	19,44	74,09	53,27	120,58	

Mensagens
DEBITO AUTOMÁTICO: CONSIDERAR A CONTA QUITADA SOMENTE APÓS O DEBITO EM CONTA CORRENTE.
Agradecemos a pontualidade no pagamento.

Referência para Débito Automático: 140091502263

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	582	06/12/2017	R\$ 473,07

CP: 20141831715	CRED: UFES - DACRSR FINANCEIRA - AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2035
-----------------	---

Reservado ao Fisco
d915.1ce0.05ae.7c2a.d9d2.d3b3.8d87.84ff
EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL. REGR N.010/2016 - PROCESSO N.73491268

Instalação	Conta do Mês	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
915022	NOV/2017	06/12/2017	R\$ 473,07

RDS.08z Autenticação no verso 34970-+-582 21-08:30

83650000004-4 73670051300-4 06050462941-5 40091502263-8

DEBITO AUTOMATICO BANCARIO.



CONFEA **CREA**

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
JORGE LUIZ E SILVA

Filiação
GENY DA SILVA
LUIZ DE ALMEIDA E SILVA

Nascimento 01/05/1954 CPF 197.430.506-63 Doc. de Identidade 740792 SSP-MG

Naturalidade
VICOSA MG

Tipo Sang. O+ Título de Eleitor 5973591473

Crea de Registro
CREA-MG



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP


Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
 Registro Crea MG
 MG0000013167/D

CONFEDERAÇÃO
CREA



Nome
JORGE LUIZ E SILVA

Data do Registro no Crea-MG
13/04/1976

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Registro Nacional
 340099322

Data de Emissão
 23/02/1976

Presidente do Crea

Presidente do Crea-MG

Ver sobre Documento de Identidade em todo o território nacional a ser pública, conforme a Lei nº 5.209 de 11/12/66 e Lei nº 6.720 de 07/02/73.

* CONTINUAÇÃO NO VERSO *



Eleições 2017
FORMULÁRIO PARA
RECURSO À CER/CEF

CREA- ES

Mesa _____ nº 001

Localidade: VITÓRIA-ES SEDE

Urna nº 002

1. Dados da Impugnação:

VOTO URNA ELEITOR FISCAL OUTROS

2. Fundamentação Legal: INCISO V, ART. 98, RES. 1021/07-CONFEA E DE MAIS LEGISLAÇÕES ELEITORAIS PERTINENTES.

Dados do recorrente (Nome e qualificação)

JORGE LUI E SILVA, ENG. AGRÔNOMO, CASADO,
C.T. 13.15710 - CRAMA-46-VISTO-ES, C/PF:
197.430.506-63, RESIDENTE A AV. ANTONIO
BORGES - 201703 - BAIRRO MATA DA PRAIA -
VITÓRIA - ES - CEP - 29065-250. FONE:
27-996449054, EMAIL: Almirantemarcio
mal@bolmail.com

Vitória 16 de Setembro de 2017.

Assinatura do recorrente

PARA USO DA CER OU DA CEF:

3. Relatório:

4. Decisão:

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do Coordenador da CER/CEF

* NÚMERO DE VOTOS (CÉDULAS) NÃO
COINCIDE COM O NÚMERO DE
ELEITORES QUE ASSINARAM A FOLHA
DE PRESENÇA, SEM MOTIVOS JUSTIFICÁVEIS
PARA TAL DIVERGÊNCIA, SENDO ASSIM
SOLICITO A IMPUGNAÇÃO DA REFERIDA URNA.

VITÓRIA, 16 de DEZEMBRO 2017.

À
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL
CONFEA
BRASÍLIA - DF

* CONTINUAÇÃO VÊRSO?



Eleições 2017
FORMULÁRIO PARA
RECURSO À CER/CEF

CREA- ES Mesa _____ nº 0 0 3
Localidade: VITÓRIA-ES-SEDE Urna nº 0 0 3

1. Dados da Impugnação:
 VOTO URNA ELEITOR FISCAL OUTROS

2. Fundamentação Legal: INCISO V, ART. 98, RES. 1021/07-CONFEA
E DEMAIS LEGISLAÇÕES ELEITORAIS PERTINENTES
Dados do recorrente (Nome e qualificação)
JORGE TUIÊ E SILVA, Eng. Agrônomo, CASADO,
C.I. 13157/D-CREA-MG-VISÃO-ES, CPF:
197-430.506-63, RESIDENTE À AV. A TURATO
BORGES - 80/703 - BAIRRO GATA DA PRAIA -
VITÓRIA - ES - CEP - 29065-250 - FONE:
27-996449054, EMAIL: ADMIMANUACAO
mal@hotmail.com
* FATO SÓ CONSTATADO NA APURAÇÃO PELA MESA,
Vitorin, 16 de Setembro de 2017. _____
Assinatura do recorrente

PARA USO DA CER OU DA CEF:

3. Relatório:

4. Decisão:

_____ de _____ de 2017. _____
Assinatura do Coordenador da CER/CEF

LOCAIS DE VOTAÇÃO

ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Zona 1	SEÇÃO 1	Vitória/ES	SEDE DO CREA/ES	Rua Izidro Benezath, 48 Enseada do Suá.
	SEÇÃO 2	Vitória/ES	SEDE DO CREA/ES	Rua Izidro Benezath, 48 Enseada do Suá.
	SEÇÃO 3	Vitória/ES	SEDE DO CREA/ES	Rua Izidro Benezath, 48 Enseada do Suá.
	SEÇÃO 4	Vitória/ES	SEDE DO CREA/ES	Rua Izidro Benezath, 48 Enseada do Suá.
	SEÇÃO 5	Vitória/ES	SEDE DO CREA/ES	Rua Izidro Benezath, 48 Enseada do Suá.
Zona 2	SEÇÃO 6	Vitória/ES	VALE (Portaria)	Av. Dante Micheline, 5500 Ponta de Tubarão - Jardim Camburi.
Zona 3	SEÇÃO 7	Vitória/ES	UFES	Av. Fernando Ferrari, 514 Centro Tecnológico - Goiabeiras.
Zona 4	SEÇÃO 8	Vitória/ES	IFES	Av. Vitória, 1729 Jucutuquara.
Zona 5	SEÇÃO 9	Vitória/ES	PETROBRÁS (Portaria Térreo)	Av. Nossa Senhora da Penha, Edifício Vitória - Barro Vermelho.
Zona 6	SEÇÃO 10	Serra/ES	ACELOR MITTAL (CST)	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 930 Jardim Limoeiro (Portaria da Industrial).
Zona 7	SEÇÃO 11	Serra/ES	CESAN	Av. Norte/Sul, s/n Jardim Limoeiro - Prédio ao Lado da Portaria Norte/Sul.
Zona 8	SEÇÃO 12	Serra/ES	EDP (ESCELSA)	Av. Lourival Nunes, 390 Planalto de Carapina. Prédio de Salão Saber e Lazer.
Zona 9	SEÇÃO 13	Serra/ES	CEDETEC	Av. Civit, 911 Parque Residencial Laranjeiras. Entrada principal.
Zona 10	SEÇÃO 14	Aracruz/ES	INSPETORIA DO CREA	Rua José Alves da Costa, 56 Ed. Ravenna Center - lojas 216 a 219.
Zona 11	SEÇÃO 15	Vila Velha/ES	INSPETORIA DO CREA	Rua Henrique Moscoso, 1019 Ljs 06 e 07 Ed. Centro da Vila Shopping.
	SEÇÃO 16	Vila Velha/ES	INSPETORIA DO CREA	Rua Henrique Moscoso, 1019 Ljs 06 e 07 Ed. Centro da Vila Shopping.
Zona 12	SEÇÃO 17	Cariacica/ES	FAESA - UNICAPE	Rua São Jorge, 335 Campo Grande. Sala localizada ao prédio lateral.
Zona 13	SEÇÃO 18	Guarapari/ES	INSPETORIA DO CREA	Av. Dr. Silva Mello, 1603 Centro, Ed. Altamiro Araújo, lj10 e 11.
Zona 14	SEÇÃO 19	Cachoeiro de Itapemirim/ES	INSPETORIA DO CREA	Rua Norma Pacheco Carreiro, 90 Bairro Amarelo.
Zona 15	SEÇÃO 20	Alegre/ES	CCA - UFES	Alto Universitário, s/n Auditório do Prédio Central.
Zona 16	SEÇÃO 21	Venda Nova do Imigrante/ES	IFES	Rua Elizabeth Minete Perim, s/n São Rafael.
Zona 17	SEÇÃO 22	Linhares/ES	INSPETORIA DO CREA	Av. Nogueira da Gama, 1222 sala4 Centro.
Zona 18	SEÇÃO 23	Colatina/ES	INSPETORIA DO CREA	Rua Pedro Epichin, 29 lj8 Centro.
Zona 19	SEÇÃO 24	São Gabriel da Palha/ES	COABRICAMPO	Rua Mem de Sá, 51 Centro. Entre Posto Petrobrás e Ipiranga.
Zona 20	SEÇÃO 25	São Mateus/ES	INSPETORIA DO CREA	Rua Monsenhor Guilherme Schimitz, 402 Centro Comercial Sernamby Lj15.
Zona 21	SEÇÃO 26	Barra de São Francisco/ES	FAROLTEC	Av. Prefeito Manuel Vilá, 100 Centro.
Zona 22	SEÇÃO 27	Nova Venécia/ES	COOABRIEL/COOABRICAMPO	Rua Mato Grosso, 96 Beira Rio.
Zona 23	SEÇÃO 28	Pinheiros/ES	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	Rua Eurico Resende, 320 Centro.
Zona 24	SEÇÃO 29	Santa Maria de Jetibá/ES	COOPEAVI	Rua Francisco Schwartz, 88 Centro.
Zona 25	SEÇÃO 30	Santa Teresa/ES	CESAN	Rua Coronel Bonfim Júnior, Centro.
Zona 26	SEÇÃO 31	Marataízes/ES		Av. Rubens Rangel, 1740 Cidade Nova, Centro.

Eu, Álvaro José Brichi, CPF: 726.622.207-91, CI=539.823
Residente em Rua Ameghino de Assis, 408, Apto 70.

Venho solicitar a apuração da mudança de local
de votação do Engº Agrônomo Edmar Cardoso Binotti
Junior, residente em Arce Pedro Azul, Domingos
Martins e que sempre votou em Venda Nova
do Imigrante, foi surpreendido ao chegar no
local de votação em Venda Nova do Imigrante
(IFES), quando foi informado pelos mesários que
seu local de votação era em FAESA-UNICAP,
Cariacica, CPF do Edmar = 739.127.007-53.

O fato ocorreu em outros locais de votação
conforme contatos de profissionais do Sistema
CONFEA/CREA/MUTUA, solicitamos a apuração
dos fatos

A CER-CREA-ES.

Atenciosamente

Álvaro José Brichi
Engenheiro Agrônomo e de Segurança do
Trabalho
CREA-ES - 3856/D

Recebido
Em 15/12/11
Jon Bosco Amici
STB/Amici